

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2017

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017, com período para envio de contribuição de 30/3/2017 a 15/5/2017, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para o processo de revisão tarifária periódica da Receita Anual Permitida - RAP das concessionárias de transmissão JTE, PCTE, RPTE, IEMG, CHESF, ETES, SPTE, ATE IV, ATE V, ATE VI, TES B, IE Garanhuns, Costa Oeste, Timóteo-Mesquita, Transnorte, TSBE, ETSE, CAIUÁ-T, Marumbi, Narandiba, Luziânia-Niquelândia, Maranhense, TP Norte, TP Sul, Eletronorte e FURNAS, a vigorar a partir de 1º de julho de 2017.

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e os procedimentos para participação, está à disposição dos interessados ou pode ser solicitado nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, menu Principal “Participação Pública”, item “Audiências Públicas”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “ap009_2017@aneel.gov.br”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

ANDRÉ RUELLI